

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

**Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A
LOM**

Vereador: Jimmyson

Valor mínimo para a **função saúde**: R\$ 250.000,00

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
12.01.10.301 5002 8.285	R\$ 100.000,00

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

MANTENHO A INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL - FUNÇÃO SAÚDE (50%) – **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA ORIGINAL 12.01.10.301 5002 8.285**, DESTINADA A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 06.303.192/0019-10, VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 15 de Abril de 2026.

Jimmyson Mesquita Pacheco
Vereador



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12.01.10.301 5002 8.285 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 100.000,00

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
